



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 259/CIB/2021 - Retificação

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 260ª reunião ordinária de 08 de dezembro de 2021 aprova e RETIFICA na 262ª reunião da CIB de 22 de março de 2022 para exclusão de um texto do item 2.

APROVA

1. O Cadastramento/habilitação como Hospital Dia - Tratamento Clínico, Cirúrgico, Diagnóstico e Terapêutico para o Hospital Cirúrgico de Camboriú, localizado no Município de Camboriu/SC.
2. Esta habilitação segue as exigências das Portarias de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017 (Portaria 44/GM 10/01/2001 revogada pela Portaria Consolidação) e normas da SES.

Florianópolis, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretária de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

Assinado digitalmente

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **G52CJU62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 25/03/2022 às 12:10:29
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 30/04/2021 - 15:22:31 e válido até 30/04/2022 - 15:22:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **ANDRÉ MOTTA RIBEIRO** (CPF: 674.XXX.290-XX) em 25/03/2022 às 13:22:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMtdfMTM0NDdfMDAwMDQ4MDBfNDgwMF8yMDIxX0c1MkNkVTYy> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR17 00004800/2021** e o código **G52CJU62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.